



Número: **0006397-18.2020.8.08.0021**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível**

Última distribuição : **28/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 114.843,24**

Processo referência: **00063971820208080021**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANDRA REGINA BUTKE (REQUERENTE)		MARCELO DE ANDRADE PASSOS (ADVOGADO) CELSO LUIZ ROSA (ADVOGADO)	
MAXIMIANO JORGE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39287 311	07/03/2024 13:15	Edital - Citação	Edital - Citação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível

Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Muquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP:
29214-110
Telefone:(27) 31617078

PROCESSO Nº **0006397-18.2020.8.08.0021**

USUCAPIÃO (49)

REQUERENTE: SANDRA REGINA BUTKE

REQUERIDO: MAXIMIANO JORGE

Advogados do(a) REQUERENTE: MARCELO DE ANDRADE PASSOS - ES9372,
CELSO LUIZ ROSA - ES7917

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. (art. 259 do CPC/2015)

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) **Requerente:** SANDRA REGINA BUTKE **em face do Requerido:** MAXIMIANO JORGE, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação

BEM

UMA GLEBA DE TERRA LOCALIZADA À RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 650, BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES, COM ÁREA TOTAL DE 152,86M², COM CONSTRUÇÃO EDIFICADA DE 03 PAVIMENTOS.



ADVERTÊNCIAS:

- a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.**
- b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.**
- c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.**
- d) Tornar sem efeito o edital disponibilizado no diário da justiça de 07/03/2024.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI, 07/03/2024

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

